



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4630, DE 16 DE ABRIL DE 1982

Estabelece data para início de funcionamento da Estação Rodoviária de transporte coletivo urbano

WALDOMIRO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido, a partir de 0 (zero) hora do dia 25 de abril de 1982, como ponto de partida e chegada de todas as linhas do serviço de transporte coletivo-urbano e do Município de Taubaté, a Estação Rodoviária, situada no Parque Dr. Barbosa de Oliveira.

ARTIGO 2º - Caberá ao D.S.U. proceder todas as medidas que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento - deste decreto, submetendo ao Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, minuta de Regulamento de uso do citado próprio.

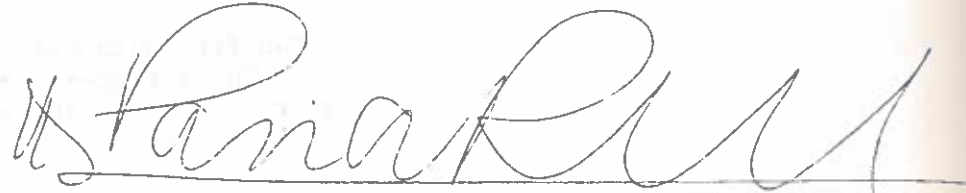
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 1982, 3359 da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 1982.



UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR